



INDICAÇÃO Nº 33/79

SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
10 1979
Proceder

Senhor PRESIDENTE:

INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando um re-estudo no aumento concedido aos funcionários, através do Projeto de Lei nº 1351 / 79.

Pelo que pudemos averiguar no projeto, alguns funcionários de categoria mais humilde receberam um pequeno aumento. Para esses sugerimos ao senhor Prefeito que proceda a um reajuste posterior de 50% (cinquenta por cento).

Ainda verificamos o caso das merendeiras, cuja carga horária semanal foi reduzida à metade e o vencimento fixado em Cr\$ 3.000,00. Ora, com isto a Prefeitura necessitará contratar novas funcionárias para completar o período. Sugerimos que as merendeiras continuem trabalhando o período integral e percebam Cr\$ 5.000,00 mensais,. Isso só beneficiará o erário público.

Sala das Sessões, em 10 de Abril de 1979.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
